DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 23 de abril de 2025 **Ano VII | Edição nº 1005A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAMINA-SP, (CMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aramina/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **CONVOCA** todos os membros do Conselho, Suplentes, Representantes da Sociedade Civil e a População em Geral para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **30 DE ABRIL DE 2025, EM PRIMEIRA CHAMADA ÀS 09:00(NOVE HORAS)** com a presença mínima de **50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS MEMBROS DO CONSELHO**.

Caso não haja quórum a cima citado, será realizado em **SEGUNDA CHAMADA às 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS),COM QUALQUER NÚMERO DE MEMBROS PRESENTES**.

A assembleia realizar-se à na sede do Secretária de Desenvolvimento Social, à Rua: Afonso Garcia da Silveira, nº 751, centro de Aramina/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do Dia:

1. Eleição do Presidente;
2. Eleição do Vice-Presidente;

As deliberações serão tomadas por **MAIORIA SIMPLES** dos presentes.

Aramina/SP, 23 de abril de 2025.

CAROLAINE FERNANDA FURTADO.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Aramina/SP